

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 29169/2007**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.07.6.029**

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

F. Mendes, L.ª

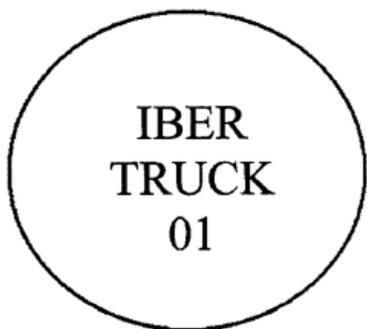
Av. de França, Lote 33 — Fracção A — Zona Industrial — 7350-006 Elvas

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.99.6.030.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611068492

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Despacho (extracto) n.º 29170/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Presidente Substituto do Conselho Directivo do INETI:

Fernanda Paula da Silva Simões de Matos, Assistente de Investigação, com Contrato Administrativo de Provisão no ex-INETI — nomeada definitivamente Investigadora Auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, Escalão 1, Índice 195, na sequência da aprovação nas provas de acesso, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, mantido em vigor por força do disposto no artigo 62º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a 24 de Setembro de 2007, data a partir da qual se considera rescindido o referido Contrato Administrativo de Provisão.

Isento de fiscalização prévia do T.C.

23 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1184/2007

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 3 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Penacova é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Álvaro José Alves Martinho
Fernando Aníbal Pedrosa Santos Costa
Valter Porfírio Teixeira dos Santos Almeida

Autarca de freguesia:

António Simões da Costa

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Hilária Lourdes Moacho Saquete Gabriel

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

20 de Novembro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Portaria n.º 1185/2007

Pela Portaria n.º 974/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República* (2.ª Série) n.º 113 de 12 de Junho, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Ponte de Sôr.

Verificou-se entretanto uma alteração na composição do referido Conselho.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, alterar a Portaria n.º 974/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República* (2.ª Série) n.º 113 de 12 de Junho, no seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Ponte de Sôr é constituído pelos seguintes vogais:

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:
Henrique Pedro Martins Flávio

20 de Novembro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 29171/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35º e n.º 1 do artigo 36º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro e no uso da autorização concedida pelo Despacho n.º 21385/2007 de 16 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Veterinária, subdelego e delego nos Chefes das Divisões de Intervenção Veterinária, do Ribatejo, do Ribatejo Norte, do Oeste e de Setúbal, respectivamente Dra. Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca Costa, Dra. Alexandra Maria de Matos Fernandes, Dra. Raquel Fátima Themudo Câncio Luizello Gusmão Pereira e Dr. Alberto Silva de Oliveira, no âmbito das respectivas divisões e relativamente ao pessoal nelas integrado, as seguintes competências:

a) Subdelegação de competências:

1 — Autorizar deslocações no território nacional, bem como a utilização, nessas deslocações, de viaturas do Estado e de transportes públicos.

2 — Assinar o expediente corrente incluindo a correspondência para o exterior.

3 — Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motoristas.